



PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/02/2.026

O Chefe de Departamento / Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Barretos, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução SEDUC nº 158/25, Resolução SEDUC nº 163/25, Resolução SEDUC nº 3/26, Resolução SEDUC nº 18/26 e demais legislações vigentes, **CONVOCA** os **candidatos inscritos e devidamente credenciados** para atuação no Programa Ensino Integral – PEI 2026, bem como os **Professores** que ficaram **excedentes** devido à redução de módulo e/ou de turmas.

No ato da alocação todos os interessados deverão assinar o Termo de Adesão e apresentar os seguintes documentos: RG ou Carteira de Habilitação, CPF, Certificado de Conclusão do Curso, validade de dois anos, ou Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função.

As alocações se darão em ordem de prioridade, primeiro os excedentes, posteriormente os demais candidatos na seguinte ordem:

- Excedentes:

- efetivos,
- categoria F,
- categoria O com contrato ativo.

- Candidatos classificados na nossa URE:

- efetivos (que não estejam atuando no PEI),
- categoria F (que não estejam atuando no PEI),
- categoria O com contrato ativo (que não estejam atuando no PEI),
- candidatos a contratação remanescentes do concurso,
- candidatos a contratação do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2.026.

- Candidatos classificados em outra URE:

- efetivos (que não estejam atuando no PEI),
- categoria F (que não estejam atuando no PEI),
- categoria O com contrato ativo (que não estejam atuando no PEI),
- candidatos a contratação remanescentes do concurso,
- candidatos a contratação do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2.026.

Local das alocações (presencial): Unidade Regional de Ensino de Barretos.
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Vila Nogueira, em Barretos, sala 1.

CRONOGRAMA:

Dia 13/02/2026 – às 9h00

DAS VAGAS:

- 1 – **Arte** – E.E. “Dr. Elói Lopes Ferraz” – Olímpia / Distrito de Baguaçu
- 1 – **Biologia** – E.E. “Ovídio de Souza Dias” - Altair
- 1 – **Ciências** – E.E. “Valois Scortecci” - Barretos



- 1 – **Intérprete de Libras** – E.E. “Valois Scortecchi” - Barretos
- 1 – **Língua Inglesa** – E.E. “Bairro Luis Spina” - Barretos
- 1 – **Língua Portuguesa** – E.E. “José Marcelino de Almeida” - Severínia
- 1 – **Língua Portuguesa** – E.E. “Prof. Aymoré do Brasil” - Barretos
- 1 – **Língua Portuguesa** – EM – E.E. “Da. Anita Costa” - Olímpia
- 1 – **Língua Portuguesa** – EM – E.E. “Dr. Antônio Augusto Reis Neves” - Olímpia
- 1 – **Língua Portuguesa (Inglesa)** – E.E. “Dr. Elói Lopes Ferraz” – Olímpia / Distrito de Baguaçu
- 2 – **Matemática** – E.E. “Embaixador Macedo Soares” - Barretos
- 1 – **Matemática** – EF – E.E. “Enoch Garcia Leal” - Guaíra
- 1 – **Matemática** – EM – E.E. “Da. Anita Costa” - Olímpia
- 1 – **Matemática (Física)** – E.E. “Alexandre de Ávila Borges” - Jaborandi
- 1 – **Matemática (Física / Química)** – EF/EM – E.E. “Prof.^a Paulina Nunes de Moraes” - Barretos

Observações:

1. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.
2. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados.
3. O Candidato que aderir ao Programa e que estiver com aulas em escola parcial ou outro vínculo (AEE) em qualquer Unidade Escolar, só assumirá o Programa após suas aulas serem atribuídas para outro profissional.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 11 de fevereiro de 2.026.

Marco Aurélio Catto de Oliveira
Chefe de Depto / Dirigente Regional